



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1721

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Editais	4
Edital de Chamamento	4
Notificações	5
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1721

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.170, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.975,75 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0308 - Funcional: 10.302.0075-2.073
3.3.90.39.00 - 05 - 302.0007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 238.975,75

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 16 de janeiro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2025.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.171, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga por 02 (dois) anos, o Processo Seletivo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a partir de 05/05/2025, a validade do Processo Seletivo Público de Provas, de caráter eliminatório e classificatório,

objetivando a contratação e preenchimento de vagas das funções de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate a Endemias (ACE)**, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2023, de 30/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 16 de janeiro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.172, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 721,75 (setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0328 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 05 - 3010019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 721,75

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 17 de janeiro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.173, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1721

Página 3 de 7

comporem o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna Infantil e Fetal, instituído pelo Decreto nº 13.680, de 07/12/2023, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
- b) Mariana Batelochi Sioni Rozeno
- c) Juliana Sanches Ravagnani
- d) Ana Hilara Mancuso Gouvêa
- e) Adriana Rubert Maldonado
- f) Cleber Rodrigues da Silva
- g) Isabella Carolina Rodrigues de Almeida
- h) Dra. Alessandra Banaszkeski da Silva

II - Representantes da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins:

- a) Dra. Maria Paula Gasparine da Silva
- b) Paula Cristina da Rocha Gomes
- c) Beatriz de Fátima Assunção

III - Representantes do Hospital Hap Vida de Lins:

- a) Dra. Tatiana Abrão Leite
- b) Débora Cristina da Silva Pompilio
- c) Elisangela Santos Lopes de Araujo

IV- Representantes do Hospital Unimed de Lins:

- a) Dr. Junio Cesar de Oliveira
- b) Ligia Marcela Ferreira da Silva
- c) Vanessa Antonelli

V- Representantes do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA:

- a) Dra. Camila Alves Real
- b) Melissa Rochet da Silva Siviero

VI - Representantes do Ambulatório de Gestaçao de Alto Risco - AGAR:

- a) Dr. João Bosco Fernandes de Castro Júnior
- b) Fernanda Sozzo Saltori

Art. 2º - O mandato dos membros indicados para comporem o Comitê de Vigilância à Morte Materna Infantil e Fetal será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação dos nomes indicados pela instituição, sendo permitida recondução, desde que indicado novamente pelo órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.681, de 07 de dezembro de 2023.

Lins, 20 de janeiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 13 de março de 2024 pelo critério de "menor preço" o objeto do Pregão Eletrônico nº 116/2024 - Processo nº 11684/2024, que classificou o objeto do certame às empresas **AG EPIS E EMBALAGEM LTDA, AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ALASCA SHOP COMERCIO ELETRONICO LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ANTERO BARBOSA BOTELHO, BIDDEN COMERCIAL LTDA, G Z MENEGUSSO LTDA, M A M VIDAL LTDA, PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI E S C T MACKERT.**

Lins/SP, 13 de janeiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço unitário" o objeto do Pregão Eletrônico nº 141/2024 - Processo nº 13421/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA.**

Lins/SP, 17 de janeiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS** firmada com **QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 06.787.909/0001-18.**

Lins, 20 de janeiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1721

Página 4 de 7

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS DA EQUIPE DE NATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA 1ª ETAPA - TUPÃ DO CIRCUITO LIGA PAULISTA DE NATAÇÃO** firmada com **LIGA PAULISTANA DE NATAÇÃO - CNPJ 27.134.562/0001-84**.

Lins, 20 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- AILTON DOMINGUES, proprietário(a) do imóvel de código 02-139-005-000, na cidade de Lins;
- ANGELICA RENATA MARCIANO IZAIAS, proprietário(a) do imóvel de código 03-88A-065-000, na cidade de Lins;
- ANNE MICHELLY DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 02-292-001-000, na cidade de Lins;
- APARECIDA MONTEIRO MORAES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-269-016-000, na cidade de Lins;
- ANTONIO SPADA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-173-051-000, na cidade de Lins;
- BENEDITO DA ROCHA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-186-001-000, na cidade de Lins;
- BENEDITO JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-351-011-000, na cidade de Lins;
- BRUNA DOS SANTOS FOLONI, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-194-015-000, na cidade de Lins;
- CRISTIANE APARECIDA RUIZ CHAVARELLI, proprietário(a) do imóvel de código 02-370-004-000, na cidade de Lins;
- FLORINDO PASTORELLO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-120-007-000, na cidade de Lins;
- GILDETE FERREIRA SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-228-019-000, na cidade de Lins;
- GISELE PEREIRA DOS SANTOS, proprietário(a) do

imóvel de código 03-467-004-000, na cidade de Lins;

· GLADYS THRONICKE NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código 02-075-001-000, na cidade de Lins;

· JOAO PEDRO JAMAS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-193-005-000, na cidade de Lins;

· JOSE GOMES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-023-015-000, na cidade de Lins;

· JOSE GUILHERME - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-154-008-000, na cidade de Lins;

· LUCAS FELIX DE MEDEIROS, proprietário(a) do imóvel de código 03-434-014-000, na cidade de Lins;

· MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-137-002-000, na cidade de Lins;

· MARIA DE FATIMA CUSTODIO SANTANA, proprietário(a) do imóvel de código 03-271-010-000, na cidade de Lins;

· REGIANE PEREIRA DA COSTA GABRIEL, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-097-008-000, na cidade de Lins;

· RENATA DE OLIVEIRA NOVO, proprietário(a) do imóvel de código 03-471-009-000, na cidade de Lins;

· ROSINEIDE BARREIRA DA SILVA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-082-093-000, na cidade de Lins;

· SAMIRA FERNANDA DE SOUZA LOURENÇO, proprietário(a) do imóvel de código 03-457-005-000, na cidade de Lins;

· TEREZINHA FAVA SCARE, proprietário(a) do imóvel de código 01-179-012-000, na cidade de Lins;

· VALDIR RIGAMONTE, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-068-008-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 17 de janeiro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1721

Página 5 de 7

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 003/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Janeiro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 23.403,00 (vinte e três mil, quatrocentos e três reais), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 230.013,50 (duzentos e trinta mil, treze reais e cinquenta centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 18.710,07 (dezoito mil, setecentos e dez reais e sete centavos), destinados a este Município INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 7.082,68 (sete mil, oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), destinados a este Município VALORIZAGTES/SUS - PORTARIA GM/MS Nº 2.168/2023 E PORTARIA GAB/SGTES Nº 21 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme Portaria GAB/SGTES Nº 21, 18 de dezembro de 2023;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 209.484,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinados a este Município AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, 10 de abril de 2024.

Lins, 15 de janeiro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1721

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 004/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Janeiro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a este Município APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 32.715,81 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), destinados a este Município RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria GM/MS Nº 5.634, 25 de outubro de 2024.

Lins, 17 de janeiro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1721

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.163

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

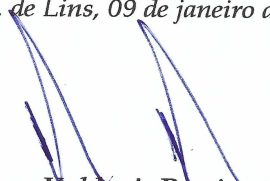
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a Pirajuí/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar de reunião com Excelentíssima Senhora Rosalina Sonia dos Santos, digníssima Prefeita Municipal de Pirajuí/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 09 de janeiro de 2025


Valdénir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 09 de janeiro de 2025.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br